



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020-SMS**

Contrato Nº 0055/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 26.644.910/0001-09. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA I - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 199/2019. Valor: R\$ 4.664,40 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Vanilda Lucia de Léo Rios. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de fevereiro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2020-SMS**

Contrato Nº 0066/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EXEMPLARME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 23.312.871/0001-46. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (controlados da atenção secundária III - lista padronizada), destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 203/2019. Valor: R\$ 29.780,25 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Cassiano Rodrigo Chmiel. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de fevereiro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2020-SMS**

Contrato Nº 0068/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ROBERTO CORETTI EPP CNPJ: 10.742.865/0001-87. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de Suplementos, Dietas Enterais e Fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 039/2019. Valor: R\$ 24.803,60 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Três Reais e Sessenta Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Alessandro Lopes Medeiros. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de fevereiro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2020-SMS**

Contrato Nº 0061/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI-ME CNPJ: 08.191.380/0001-09. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de equipamentos odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 044/2019. Valor Global: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Felipe Freire de Carvalho, Gerente da Célula de Saúde Bucal. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Jose Augusto Ribeiro de Moura. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de fevereiro de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo de Aditivo Contrato Nº 032/2018-SMS. Contratante: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: EMPRESA FISIOSAÚDE MESQUITA & FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 20.967.518/0001-06. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a renovação do Contrato Nº 032/2018-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 27/02/2020 à 26/02/2021. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sra. Maria Sirlândia Mendes Magalhães. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 21 de fevereiro de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 2/2020-SEUMA**

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/04/2020, às 09h. OBJETO: Licitação do Tipo Menor Preço para Contratação de empresa especializada para execução de obra do sistema de esgotamento sanitário das zonas residenciais 2, 3 e 4 do distrito de Aracatiçu, no Município de Sobral-CE. Modalidade: Concorrência Pública Internacional Nº 002/2020-SEUMA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. A Comissão.

Sobral-CE, 27 de fevereiro de 2020.  
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente da Comissão

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - SMS**

Dispensa de Licitação. Processo SPU Nº P101920/2020 - Dispensa de Licitação Nº 001/2020 - SMS. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Caetano Figueiredo, nº 502, Sinhá Sabóia, Sobral-CE, destinado sua utilização para o funcionamento do CSF - Centro de Saúde da Família Sinhá Sabóia, neste Município de Sobral. Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Dotação Orçamentária Nº: 0701.10.301.0072.2283.33.90.36.01.1211.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33.90.36.01.1214.0000.00. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: Sr. SAVIO SANTOS AGUIAR, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº 043.274.203-44. Ratificação: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde. Sobral-CE, 28 de fevereiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2801.01/2020**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2801.01/2020, cujo OBJETO é Contratação de empresa para executar os serviços de construção de uma quadra esportiva descoberta na localidade de Cachoeira no Município de Tururu. Sendo considerada APTA a Proposta da Empresa JMAR - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Desta forma é considerada VENCEDORA a Empresa: JMAR - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, por apresentar o Menor Valor para o Objeto licitado. Ficando Aberto o Prazo Recursal conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da lei 8.666/93. Mais informações (85) 3358.1073.

Tururu-CE, 27 de fevereiro de 2020.  
JORGE LUIZ DA ROCHA  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2802.01/2020**

A Comissão de Licitação do Município de Tururu comunica aos interessados que no próximo dia 16 de março de 2020, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2802.01/2020, cujo Objeto é Contratação de empresa para executar os serviços de construção de Uma Praça e urbanização na Rua da Ingá na sede do Município de Tururu-CE. O Edital completo estará à disposição de 08h às 12h no endereço da Comissão de Licitação à Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro.

Tururu-CE, 27 de fevereiro de 2020.  
JORGE LUIZ DA ROCHA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-TP-SEINFRA**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público, conforme Ata da sessão Pública referente ao certame Tomada de Preços Nº 02/2020-TP-SEINFRA, que no dia 12 de fevereiro de 2020, foi homologado e Adjudicado a licitante: Lest Construções e Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.610.181/0001-10, vencedora do referido certame com o Valor Global de R\$ 480.833,73 (Quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), cujo objeto é a construção da (primeira) etapa do Estádio Municipal de Varjota-CE.

Varjota - CE, 21 de fevereiro de 2020  
FRANCISCO ROBERIO PONTE RIBEIRO  
Ordenador de Despesa

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE  
BAIXO GUANDU/ES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

PROCESSO Nº 145/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia Civil, para execução das Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em parte das Ruas Nestor Gomes e Antônio Sampaio, no bairro Sapucaia, Sede do Município, com emprego de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma, memorial descritivo e demais especificações constantes da solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016.  
EMPRESA VENCEDORA  
ROTIV ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.325.161/0001-13  
VALOR GLOBAL: R\$563.926,17  
PRAZO PROPOSTA: 100 dias;  
PRAZO EXECUÇÃO: 06 meses;  
PRAZO VIGÊNCIA: 12 meses;

Baixo Guandu-ES, 18 de fevereiro de 2020.  
SANDRO MÁRCIO ZAMBONI  
Presidente da CPL

MAXIMILIANO C. DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - ID 805914. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir de: 02/03/2020 às 17h00min. Abertura de propostas: 13/03/2020 às 09h00min. Início da sessão de disputa: 13/03/2020 às 10h. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2020.  
LAÍS CRISTINA GASPARG CORREA  
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020**

PROC. Nº 42.598/2019.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a SUSPENSÃO sine die da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de estradas rurais com blocos de concreto (PAVI'S - 35 MPA), com extensão de 3,15 quilômetros na localidade do Itabira CIT 362 e 367, e, 6,04 quilômetros do Distrito de São Vicente localidade de Boa Vista CIT 303 e 501, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2020.  
LORENA VASQUES SILVEIRA  
Presidente da CPL



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2801.01/2020** – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2801.01/2020, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para executar os serviços de construção de uma quadra esportiva descoberta na localidade de Cacheira no Município de Tururu. Sendo considerada **APTA** a Proposta da Empresa **JMAR – CONSTRUÇÕES. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Desta forma é considerada **VENCEDORA** a Empresa: **JMAR – CONSTRUÇÕES. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, por apresentar o Menor Valor para o Objeto licitado. Ficando Aberto o Prazo Recursal conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/93. Mais informações (85) 3358.1073. **Tururu-CE, 28 de Fevereiro de 2020. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1810.04/2019** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1810.04/2019, com o seguinte **OBJETO**: Pavimentação em pedra tosca no acesso a Praia de Espriado (2ª etapa), Distrito de Juritânia no Município de Acaraú-CE, declarando **VENCEDORA** do certame à Empresa **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 29.421.445/0001-27, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 405.537,00** (Quatrocentos e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais). Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002.03/2020** – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **12 de Março de 2020, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação do Município de Acaraú, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, será realizada Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2002.03/2020, com o seguinte Objeto: **Aquisição de gás de cozinha (GLP), destinados as diversas Secretarias Municipais de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do Edital**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 004/2020, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de 02 (duas) quadras poliesportivas nos distritos da Barra do Sotero e Vista Alegre no Município de Croatá-CE**. A Sessão será realizada às **08h30min** do dia **17 de Março de 2020**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 27 de Fevereiro de 2020. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200113.01-PE – CONTRATANTE:** Município de Pindoretama. **CONTRATADAS:** 1- **A R RIBEIRO ARAGÃO-ME** – Contrato Nº: 20200219.01; 2- **T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA-EPP** – Contrato Nº: 20200219.02; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a compor o cardápio da merenda escolar dos alunos das escolas públicas do Município de Pindoretama-CE. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 20200113.01-PE. **VALORES:** 1- **R\$ 728.415,80** (Setecentos e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos); 2- **R\$ 343.256,00** (Trezentos e Quarenta e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais); **VIGÊNCIA:** 31.12.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2020. **ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA:** Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; **PELA EMPRESA:** A R RIBEIRO ARAGÃO-ME – Antônio Renato Ribeiro Aragão, Sócio Administrador; T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA-EPP – Thiago Soares Rodrigues, Proprietário. **Pindoretama-CE, 19 de Fevereiro de 2020. Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus – Aviso de Reabertura do Pregão Eletrônico Nº 2020.02.07.01 - PERP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pacajus - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de Março de 2020 às 09:00 horas por meio do sítio eletrônico “<https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>”, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.02.07.01 – PERP, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de dois tratores, acompanhados de grade e roçadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca do Município de Pacajus/CE, em virtude das divergência constantes no edital para com o sistema, uma vez que o itens cadastrados no sistema estão em desordem. O Edital está disponível na Sede da comissão de Pregão, localizada na Rua Guarany, nº 600 - Altos - Centro, Pacajus/CE, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios; <http://municipios.tce.ce.gov.br> e também no site “<https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>”. Maiores informações: pelo fone (085) 3348-1077, no horário de atendimento de 08:00 às 12:00h. **Pacajus CE 27 de Fevereiro de 2020. O Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.01.27.003.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia. 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao Edital de Pregão Presencial nº 2020.01.27.003, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços de dedetização, descupinização e desratização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE que se realizaria no dia 04 de março de 2020 (04/03/2020) às 09:00h será remarcado para o dia 11 de março de 2020 (11/02/2020) às 09:00h. O retendo edital retificado poderá ser adquirendo no endereço acima a partir da data desta publicação no horário de expediente ao público de 08:00 às 14:00 horas ou pelo Portal do TCM-CE <http://www.tcm.ce.gov.br>. **Caucaia/CE 27 de fevereiro de 2020. Thaisa Mana Silva – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano.** A Prefeitura Municipal de Palhano-CE, publica o Extrato do Termo de Colaboração nº 001/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Palhano através da Secretaria de Saúde e a Organização da Sociedade Civil- Instituto Riviera. Fundamentação Legal: § 4 do Artº 5 do Decreto Municipal nº 976/2019 e inciso VI do Artº 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 – observado o art. 38 da Lei nº 13.019/14. Objeto: execução de ações relativas a gestão compartilhada dos serviços de saúde a serem prestados pela entidade nas Unidades de Atenção Primária e Atenção Secundária no Município, de relevância pública e social definido em Plano de Trabalho. Valor global contratado: R\$ 3.418.983,50 (três milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); Data da assinatura: 20 de Fevereiro de 2020; Vigência: 02 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Signatários: Pela Administração Pública Municipal – José Valdir Rodrigues, Secretário Municipal da Saúde e pela Organização da Sociedade Civil – Antônio Sergio da Silva Anastácio, Presidente do Instituto Riviera. **Palhano-CE, 28 de fevereiro de 2020.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP005/20, cujo objeto é a construção de Passagem Molhada sobre o Riacho da Residência na estrada que liga a sede do Município de Nova Russas a localidade de Residência e ampliação da Passagem Molhada sobre o Riacho do Muringue na estrada que liga a sede do Município de Nova Russas e localidade de Muringue. Empresas Habilitadas: 01. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, 02. R M Empreendimentos EIRELI, 03. Só Construções e Locações EIRELI, 04. Construções Nova hidrolândia EIRELI, 06. JVV Construções LTDA, 07. Millenium Serviços EIRELI, e 08. Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI; e Empresa habilitada: 05. Apolo Serviços EIRELI, por apresentar Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, menor que 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital, exigido pelo item 4.2.5.4. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Nova Russas-CE, 27.02.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**



